

**Portaria nº 794 de 27 de outubro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Autorizar a contratação em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro do corrente ano, conforme dispõe o Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.823, de 27 de maio de 1997 que regulamentou o Inciso VIII do Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis, junto à Secretaria Municipal de Saúde/CEO, conforme Processo Simplificado nº 8.353/2018.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.549	SIMONE PASSOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**